

**NOVO HAMBURGO**

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROCESSO: 019/2.17.0006554-2 (CNJ:.0016592- 13.2017.8.21.0019). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: VALDELÍRIO OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) VALDELÍRIO OLIVEIRA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 146 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. NOVO HAMBURGO, 10 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: CARMINE UNGRAD DE AVILA. JUIZ: ANDREA HOCH CENNE. CAVILA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROCESSO: 019/2.15.0006932-3 (CNJ:.0023358- 53.2015.8.21.0019). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FABRÍCIO RANGEL INÁCIO DA SILVA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) FABRÍCIO RANGEL INÁCIO DA SILVA, BRASILEIRO, MISTA, NATURAL DE NOVO HAMBURGO/RS, FILHO DE RICARDO INÁCIO DA SILVA E DE ARIDÉ MARIA RANGEL, NASCIDO EM 26/10/1984, RG 9089058854/RS, CPF 851.925.970/72, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 18/09/2017, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. NOVO HAMBURGO, 10 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: CARMINE UNGRAD DE AVILA. JUIZ: ANDREA HOCH CENNE. CAVILA

EDITAL DE CITAÇÃO JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

PROCESSO: 019/5.17.0001878-3 (CNJ:.0038672-68.2017.8.21.0019). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO. RÉU: JOSIANE FAUSTINO DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DE JOSIANE FAUSTINO DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. NOVO HAMBURGO, 10 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: RAFAEL DIONYSIO CORRÊA. JUIZ: ANGELA MARTINI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 019/1.18.0001653-8 (CNJ Nº 0002843-89.2018.8.21.0019). AUTORAS:ARTECOLA QUÍMICA S.A., ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., ARTECOLA EXTRUSÃO S.A., ARTECOLA NORDESTE S.A., ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., E FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: AUDITÓRIO DO HOTEL SWAN TOWER, LOCALIZADO NA AVENIDA DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Nº. 303, BAIRRO HAMBURGO VELHO, EM NOVO HAMBURGO/RS. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE EVENTUAL PLANO ALTERNATIVO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA DEVERÁ PREENCHER AS FORMALIDADES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 53 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE AO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/2005, PODENDO A MEDIDA, INCLUSIVE, SER EFETIVADA ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, O QUE NÃO EXIME AO CREDOR DA APRESENTAÇÃO DA VIA ORIGINAL NO ATO DA SOLENIDADE. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO SITE ACIMA REFERIDO, OU DIRETAMENTE COM A ADMINISTRADORA JUDICIAL, PELOS TELEFONES (051) 3065-6770 E (051) 3062-6770 E E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. POR FIM, SALIENTA QUE O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 12:00 HORAS DAS RESPECTIVAS DATAS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE NOVO HAMBURGO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 15 DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 162064-9. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): MAURÍCIO TEIXEIRA MAUS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COR BRANCA, NATURAL DE NOVO HAMBURGO/RS, FILHO DE PEDRO ARMANDO MAUS E DE VERA LÚCIA CARVALHO TEIXEIRA MAUS, NASCIDO EM 17/01/1985, RG 4089620126/RS, CPF 006.787.330/82. OBJETO: NA CONDENAÇÃO ORA EXEQUENDA, O APENADO FOI BENEFICIADO COM O SURSIS, PELO PRAZO DE 02 ANOS, MEDIANTE CUMPRIMENTO DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) COMPARECER, BIMESTRALMENTE, EM JUÍZO, PARA INFORMAR ENDEREÇO E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES, CONFORME ART. 78, § 2º, "C", DO CÓDIGO PENAL; B) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DA COMARCA SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO; C) PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE NO TOTAL DE 20 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 78 § 1º, DO CÓDIGO PENAL. INTIME-SE O APENADO, POR EDITAL, PARA QUE SE APRESENTE EM JUÍZO, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO, A FIM DE CUMPRIR OS ITENS "A" E "B" DESTA DECISÃO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO SURSIS E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. AS DEMAIS APRESENTAÇÕES DEVERÃO SE DAR NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES, OBSERVADO O PERÍODO DO ITEM "A" DESTE DESPACHO. HAVENDO DÚVIDAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES IMPOSTAS, DEVERÁ O REEDUCANDO PROCURAR DEFESA, PÚBLICA OU PARTICULAR, PARA ESCLARECIMENTOS. NO QUE PERTINE À PSC, ESTABELECIDA COMO CONDIÇÃO DO SURSIS (ITEM "C" DESTA DECISÃO), ANTE A IMINÊNCIA DA INSTALAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAS (CIAP) NA COMARCA, QUE PROMOVERÁ O ENCAMINHAMENTO DO APENADO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO, A ENTREVISTA SERÁ DESIGNADA EM MOMENTO POSTERIOR, DO QUAL SERÁ O REEDUCANDO INTIMADO PESSOALMENTE. DESTA MANEIRA, QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DEVERÁ O PEC AGUARDAR EM CARTÓRIO PELO PRAZO DE 06 MESES, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO DAS DEMAIS REPRIMENDAS, CUJO CUMPRIMENTO DEVERÁ SER AVERIGUADO NOS TERMOS ESTABELECIDOS ACIMA. NOVO HAMBURGO, 10 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: ADRIANE PANNON JUIZ: VALÉRIA EUGÊNIA NEVES WILLHELM.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS  
PROCESSO: 019/2.18.0008793-9 (CNJ:.0025699-47.2018.8.21.0019). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ÉDIPO FELIPE SANTOS DE ALMEIDA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ÉDIPO FELIPE SANTOS DE ALMEIDA, FILHO DE JAIR BARBOSA DE ALMEIDA E DE SOLANGE SANTOS DE ALMEIDA, NASCIDO A 01/03/1997, NATURAL DE NOVO HAMBURGO/RS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ART. 35 DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. NOVO HAMBURGO, 10 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: FLÁVIA REGINA CAMILLO MARTINS. JUIZ: RICARDO CARNEIRO DUARTE.